



MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E DE CAPITALIZAÇÃO - CRSNSP

PAUTA DE JULGAMENTO DA 90ª SESSÃO

Comunicamos que, na forma da publicação do Diário Oficial da União de 14/6/2007, Seção I, pág. 39, será realizada no dia 25 de junho de 2007, às 10:00, a 90ª Sessão de Julgamento do CRSNSP, no Edifício Sede da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, localizado à Rua Buenos Aires 256, 4º andar - Centro - Rio de Janeiro (RJ) obedecida pauta a seguir descrita:

DIA 25 DE JUNHO DE 2007, ÀS 10h.

- 01) RECURSO Nº 0950** – Processo SUSEP nº 10.000028/01-18 - Recorrente: Bozano, Simonsen Seguradora S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisora: Conselheira Ana Cláudia Assis dos Passos.
- 02) RECURSO Nº 1221** – Processo SUSEP nº 006-0301/00 - Recorrente: Bradesco Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Roberto Silva Barbosa; Revisor: Conselheiro Francisco Alves de Souza.
- 03) RECURSO Nº 1252** – Processo SUSEP nº 009-0137/96 - Recorrente: Bradesco Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisor: Conselheiro Francisco Alves de Souza.
- 04) RECURSO Nº 1272** – Processo SUSEP nº 10.004227/99-91 - Recorrente: Safra Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Francisco Alves de Souza.
- 05) RECURSO Nº 1297** – Processo SUSEP nº 10.006869/01-76 - Recorrente: Zurich Brasil Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisor: Conselheiro Francisco Alves de Souza.
- 06) RECURSO Nº 1477** – Processo SUSEP nº 10.007130/01-54 - Recorrente: Sul América Companhia Nacional de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisor: Conselheiro Roberto Silva Barbosa.
- 07) RECURSO Nº 1623** – Processo SUSEP nº 10.005023/99-87 - Recorrente: Sul América Seguros de Vida e Previdência S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisor: Conselheiro Roberto Silva Barbosa.
- 08) RECURSO Nº 1846** – Processo SUSEP nº 15414.002865/2002-96 - Recorrente: Paraná Companhia de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisora: Conselheira Ana Cláudia Assis dos Passos.
- 09) RECURSO Nº 1874** – Processo SUSEP nº 15414.200088/2002-43 - Recorrente: Interbrazil Seguradora S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisor: Conselheiro Francisco Alves de Souza.

10)RECURSO Nº 1890 – Processo SUSEP nº 15414.004607/2002-44 - Recorrente: BEMGE Seguradora S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisor: Conselheiro Francisco Alves de Souza.

11)RECURSO Nº 1923 – Processo SUSEP nº 10.005174/01-59 - Recorrente: Federal de Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Francisco Alves de Souza.

12)RECURSO Nº 2049 – Processo SUSEP nº 10.000973/01-75 - Recorrente: Caixa Seguradora S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Roberto Silva Barbosa.

13)RECURSO Nº 2204 – Processo SUSEP nº 15414.000424/2002-50 - Recorrente: Real Previdência e Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Netto; Revisor: Conselheiro Roberto Silva Barbosa.

14)RECURSO Nº 2266 – Processo SUSEP nº 006-0275/99 - Recorrente: Sul América Companhia Nacional de Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Roberto Silva Barbosa; Revisor: Conselheiro Francisco Alves de Souza.

15)RECURSO Nº 2277 – Processo SUSEP nº 15414.005033/2002-21 - Recorrente: Federal de Seguros S/A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Roberto Silva Barbosa.

16)RECURSO Nº 2464 – Processo SUSEP nº 005-0842/00 - Recorrente: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Francisco Alves de Souza.

17)RECURSO Nº 2473 – Processo SUSEP nº 10.002712/99-76 - Recorrente: Sul América Companhia Nacional de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Roberto Silva Barbosa; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.

18)RECURSO Nº 2605 – Processo SUSEP nº 005-0523/99 - Recorrente: Real Previdência e Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisora: Conselheira Ana Cláudia Assis dos Passos.

19)RECURSO Nº 2731 – Processo SUSEP nº 008-0032/00 - Recorrente: Sul América Seguros de Vida e Previdência S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Roberto Silva Barbosa; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.

20)RECURSO Nº 2760 – Processo SUSEP nº 005-0189/99 - Recorrente: Companhia de Seguros Minas-Brasil; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Roberto Silva Barbosa; Revisora: Conselheira Ana Cláudia Assis dos Passos.

Observação:

1)segundo o disposto no § 3º, do artigo 18 do Regimento Interno do CRSNSP, aprovado pelo Decreto nº 2.824, de 27 de outubro de 1998, “nos casos em que se tornar impossível julgar todos os processos da pauta, fica facultado ao Presidente suspender a sessão e reiniciá-la no dia útil subsequente, independentemente de nova convocação e publicação”.

2)o Sr. Presidente informa que terão prioridade de julgamento, no início da sessão, os processos sujeitos a sustentação oral.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2007.

THERESA CHRISTINA CUNHA MARTINS
Secretária-Executiva